



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exm^o Sr.
Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: Projeto de Decreto Legislativo 02/96
Dispõe sobre a remuneração do
Prefeito e do Vice-Prefeito para
a legislatura de 1997 a 2000.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, vêm na forma regimental
apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Decreto Legislativo
em evidência:

1^o)- Alterar o valor fixado no Art. 1^o para R\$ 7.250,00
(sete mil duzentos e cinquenta Reais).

Esta emenda visa fixar o subsídio do Prefeito e Vice-
Prefeito em conformidade com o mesmo índice de correção que foi
utilizado para a fixação dos subsídios dos Vereadores.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares, firmamos.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de dezembro de 1996.

*João de Deus
José de Jesus Sobrinho
Antonio
Miguel
Galvão*